

PORTARIA Nº 337/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 31/08/2020 a 30/08/2021	
FORNECEDOR: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	
OBJETO: “contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais e demais componentes nos equipamentos de tomografia computadorizada e de ultra-som pertencentes ao Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella, ligado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”.	
GESTOR DO CONTRATO	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Carlos André dos Santos - Matrícula: 95513	Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893
CONTRATO Nº 234/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 14/03/2021	
FORNECEDOR: ABELHA TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA	
OBJETO: “contratação emergencial de empresa especializada em serviços de transporte de pacientes em UTI Aérea, Intermunicipal e Interestadual, caso necessário e previamente justificado, com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância Tipo “D” no trajeto entre o hospital de origem até a aeronave e desta até o hospital de destino - para atender aos pacientes (Adulto, Pediátrico e Neonato) devidamente regulados pelo Setor de Urgência e Emergência e Setor de Tratamento Fora de domicílio da SES/MT, para atendimento dos casos de Coronavírus (COVID - 19)”.	
GESTOR DO CONTRATO	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL TITULAR	
Aline Pincegher - Matrícula: 282226	
CONTRATO DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEPLAG/SEFAZ Nº 001/2020 - VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020	
FORNECEDOR: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	
OBJETO: “O presente Contrato tem por objeto o gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, que compreendem o Plano Anual de Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação, aprovado pelo Conselho de Administração da MTI e pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação -COTEC”	
GESTOR DO CONTRATO	
Luciano Barco - Matrícula: 122642	
FISCAL TITULAR	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016 /GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde